



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
GABINETE DO PREFEITO



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

No uso legal das atribuições que me são conferidas, expressas na Lei Orgânica Municipal, art. 63, e seus incisos.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não encontrou nenhum processo deixado pelo **Gestor Anterior**, alusivo a **aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e radiológicos destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**, do município de Abaetetuba;

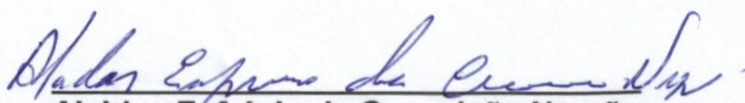
Considerando a necessidade da aquisição desses produtos, a fim de evitar maiores transtornos e prejuízos ao atendimento dos nossos munícipes;

Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **AUTORIZO** a continuidade dos **procedimentos administrativos** com vista à dispensa de licitação para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E RADIOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Proceda-se em caráter de urgência.

Abaetetuba (PA), 24 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

  
**Alcides Eufrásio da Conceição Negrão**  
Prefeito de Abaetetuba